



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 358/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2615 ANO XI

Data: 27 / 09 / 2023

DATA: 27 de setembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.942/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **28 de setembro de 2023**, o servidor **MARCIEL CRISTINO NUNES DOURADO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.077.626-1 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe/Nível F2, matrícula nº 2773/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 27 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.